



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SABÓIA

EDITAL N.º 01/2025

-----António Manuel dos Reis Ventura, Presidente da Assembleia de Freguesia de Sabóia, concelho de Odemira. -----

-----Faz saber, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º e do n.º 3 do artigo 49.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que vai realizar-se, no dia 27 de fevereiro, quinta-feira, pelas 20:30 horas, no Edifício sede da Junta de Freguesia de Sabóia, uma sessão extraordinária desta Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

II- Período da Ordem do Dia

- 1) Apreciação e deliberação do mapa “Demonstração do Desempenho Orçamental”;
- 2) Apreciação e deliberação da primeira revisão ao Orçamento da receita e da Despesa;
- 3) Apreciação e deliberação da primeira revisão ao Plano Plurianual de Investimentos - 2025;

-----Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Sabóia, décimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Sabóia,


(António Manuel dos Reis Ventura)